



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.633, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

“ESTABELE NORMAS PARA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022 ”

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando os ordenadores estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Cajamar (artigo 175 e parágrafo único), as disposições da legislação financeira vigente, as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.868, de 05 de julho de 2021;

Considerando que a execução do Programa de Governo, expresso no PPA – Plano Plurianual, Lei nº 1.866 de 05 de julho de 2021 para o período de 2022 a 2025 e no orçamento programado para 2022, estabelecido na Lei Municipal nº 1.891, de 13 de dezembro de 2021, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios (despesas) e o controle da arrecadação (receita); e

Considerando a necessidade de assegurar a execução orçamentária, o equilíbrio entre as despesas e receitas objetivando a estabilidade financeira do Tesouro Municipal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira do Exercício de 2022, conforme planilhas oficiais numeradas de 01 a 30 (receitas) e 01 a 45 (despesas) partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretaria Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

[Anexo do Decreto 6633-22 Planilhas da Programação Financeira do Exercício de 2022](#)

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 083, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Página | 2

Fica concedida a servidora pública LIDIANE OLIVEIRA MELO – RE 9.726, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.437-6, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2022 e término em 04 de março de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 084, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica concedida a servidora pública ELIANE DA SILVA SOUZA – RE 14.947, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.362.152-7, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 02 de fevereiro de 2022 e término em 03 de março de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 085, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora LUCIANA ROSA CORREIA – RE 14.059, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.314-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 2 de fevereiro de 2022 e término em 3 de março de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 086, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora HESTÉFANI JESUS DE OLIVEIRA – RE 15.396, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.525.564-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 2 de fevereiro de 2022 e término em 2 de maio de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 087, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora DENISE PASTRELLO – RE 12.454, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.417.333-7, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 21 de fevereiro de 2022 e término em 22 de março de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 088, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica concedida a servidora pública HELISSANDRA SANTOS PEREIRA – RE 15.113, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.235.586-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-PDI, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2022 e término em 04 de março de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 089, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica vago a partir de 01/02/2022, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública MARIA LOURDES DA SILVA – RE 11.069, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.573.268-5, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2021.02.13517P.

**PORTARIA Nº 090, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 07/12/2021 a 16/12/2021, nos termos do §2º do art. 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SUELEN DE AZEVEDO MARTINEZ – RE 12.302, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.562-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Página | 3

**PORTARIA Nº 091, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, o servidor público JOSE CARLOS TELES DOS SANTOS – RE 6956, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.422.670, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 092, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Prof.ª Maria de Lourdes Mattar, a servidora pública HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES – RE 11.003, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.807.395-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II -PEB –II. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 093, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Prof.ª Lucy Aparecida Bertoncini, a servidora pública JORCYLENE RODRIGUES MATEUS – RE 11.269, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.452.820-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental – PEB-I-EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 094, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Karine Pereira Santiago, a servidora pública FERNANDA APARECIDA FORATO QUITERIO – RE 13.820, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.898.653-2 ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil- PDI. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 095, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Prof. Ronaldo Peres Geraldi, a servidora pública MARIA MADALENA BEZERRA PINTO – RE 8568, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.425.076-8 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB –I-EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 096, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Antonio Pinto de Campos, o servidor público VANDERLEI JOSE SANTANA – RE 11.670, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.072.908-7 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II-PEB-II. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 097, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, o servidor público ANDRE LUIS LOURENÇO – RE 11.632, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.152.025-3 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II-PEB-II. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 098, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Fernando Pupo Massagardi, a servidora pública IVONE RIBEIRO DE ANDRADE – RE 9750, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.314.396 ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil –PDI. A designação será pelo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Página | 4

período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 099, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Prof.ª Rosa Helena Motta Marcondes Sousa, o servidor público NEI DE CAMPOS BAPTISTA – RE 12.753, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.703.339-0 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB-II. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 100, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Prof.ª Veneranda de Freitas Pinto, a servidora pública MARLI PINTO DE CAMPOS SERRAGLIO– RE 13.655, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.843.467-6 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental-PEB-I-EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 101, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Thays de Almeida Alves, a servidora pública GIZELI APARECIDA GALVÃO SOARES- RE: 10.408, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.876.556, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB-I-EI. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 102, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Prof.ª Vera Lúcia Millena, a servidora pública TATIANY GOMES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.179.568-9, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I- Educação Infantil- PEB-I- EI (RE nº 9954) e de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental- PEB-I- EF (RE nº 9809). A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 103, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Vinicius Couto Silva, a servidora pública PAULA RANGEL MESQUITA DA SILVA- RE: 7066, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.067.272-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB-I-EI. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 104, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Aline Cristina Santos de Paula, a servidora pública VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA- RE: 16.474, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.346-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB-I-EI. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 105, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Prof.ª Veneranda de Freitas Pinto, a servidora pública ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM- RE: 12.224, portadora da Cédula de Identidade M.G. nº 8.414.089, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB-I-EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 106, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Página | 5

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Profª Elaine Margarete Meneguim da Silva, a servidora pública ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA-RE: 7013, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.395.940-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB-I-EF.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 107, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos, a servidora pública EDNEIDE RODRIGUES DANTAS MARTINS - RE: 9817, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.235.307-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB-I-EF.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo

## **PORTARIA Nº 108, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Karine Pereira Santiago, a servidora pública VANESSA ALVES DA SILVA - RE: 13.837, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.373.171-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 109, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Drª Mara Aparecida Alves da Silva Gomes, a servidora pública DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO - RE: 6.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.152.443-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB – I – EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 110, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Profª Francieli de Fátima Missé Nascimento, a servidora pública VANESSA ALBARRAZ BARBOSA- RE: 14.314, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.304.450-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 111, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido, a servidora pública LUCI DE LIMA SILVA RAMOS- RE: 8.566, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.747-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB – I - EF

A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 112, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Profª Rosa Helena Motta Marcondes Souza, a servidora pública FABIANE MARTINS FURTADO- RE: 12.265, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.132.943-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB – I - EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 113, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Víctor Henrique Costa Possebon, a servidora pública GRACE ELAINE DO AMARAL- RE: 15.111, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.109.017-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI.A designação será pelo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Página | 6

período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

## **PORTARIA Nº 114, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Iran Gonçalves Carnaúba, a servidora pública EMILY MOMESSO GOMES - RE: 10.402, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.657.080-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB – I – EI. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo

## **PORTARIA Nº 115, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica destituído, das funções de Inspetor da Guarda Civil Municipal, o servidor público LUCIANO ZILLO – RE 9.472, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.057.298-7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica destituído, das funções de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, o servidor público PABLO CHAVES MACEDO - R.E. nº 10.997, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.518.943-7, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 117, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designado, a partir de 02/02/2022, para exercer a função de Subinspetor, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público CARLOS DOMICIANO DA ROCHA – RE 9447, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.726-2.

## **PORTARIA Nº 118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Fica designado, a partir de 02/02/2022, para exercer a função de INSPETOR, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público PABLO CHAVES MACEDO - R.E. nº 10.997, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.518.943-7, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### **REVOGAÇÃO**

#### **P.A 11.030/2021 – Pregão Presencial nº 81/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e manutenção de equipamentos para o controle de pombos domésticos por meio de sistema eletromagnético capaz de impedir a entrada, permanência e proliferação dessas aves, compreendendo: mão de obra de instalação, preparação e limpeza dos locais, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos a serem instalados nas Unidades Escolares definidos neste Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Educação, decide por REVOGAR o processo licitatório em epigrafe, por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, bem como da probidade administrativa, previsto em Lei.

Cajamar, 01 de fevereiro de 2022 – REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **P.A 793/2021 – Pregão Presencial nº 04/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Máquina de fusão de fibra ótica, Kit de ferramentas para fusão e teste de fibra ótica e Equipamento de medição de fibra ótica – Otdr., conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/02/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Página | 7

Cajamar, 25 de janeiro de 2022 – KAUAN BERTO SOUSA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

### P.A 14.266/2021 – Pregão Presencial nº 97/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza., conforme especificações constantes do Termo de Referência

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO/ADJUDICO o objeto licitado a favor das empresas: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO - CNPJ nº 07.646.179/0001-06, vencedora dos lotes nº 01 com valor global de R\$ 3.749.496,70 (três milhões setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e lote nº 02 com valor global de R\$ 831.919,55 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); GARRA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 33.381.339/0001-34 vencedora do lote nº 03 com valor global de R\$751.988,68 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - CNPJ nº 03.576.719/0001-63 vencedora dos lotes nº 04 com valor global de R\$1.619.994,10 (um milhão seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos) e lote nº 05 com valor global de R\$789.979,92 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Cajamar, 01 de fevereiro de 2022 – DONIZETTI APARECIDO DE LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AMPARO LEGAL: ART 25 INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

PA nº: 531/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de inseticida a partir de tinta à base de água e microencapsulamento de princípios ativos de controle de insetos vetores e enfermidades endêmicas, para pintura de prédios públicos, com mão de obra inclusa.

CONTRATADA: SAÚDE MAIS IND. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.111.014/0001-00 com o valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).  
Cajamar/SP, 01 de fevereiro de 2022 – RAUL LOPES CARDOSO – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

#### 4ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

#### Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI – Ensino Infantil

5 FLAVIELE DE SOUZA CAVALCANTI	3265	80,00
6 VANESSA SHIMABUKURO	2396	76,67
7 MARCELA DA SILVA CAVALCANTI CASTRO	1240	76,67

#### Professor de Educação Básica I – PEB I – Fundamental

##### LISTA ESPECIAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2 MARIA CÉLIA TELES DE OLIVEIRA SANTOS	3653	46,67
--	------	-------

#### Professor de Educação Básica I – PEB I – Fundamental

20 LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	4918	70,00
21 ALINE CRISTINA DE PAULO RIBEIRO	1310	70,00
22 DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS	4094	70,00
23 DENIZE APARECIDA URBANAS DE SOUZA	1610	70,00
24 ALINNE CAMPOS DE MESQUITA	2611	70,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Página | 8

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática**

**LISTA ESPECIAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1 DIONE DE OLIVEIRA ROZADA	1754	43,33
----------------------------	------	-------

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática**

6 CRISTIANO SCATENA DOS SANTOS	4601	60,00
--------------------------------	------	-------

7 DAVI DE OLIVEIRA GARCIA BUENO	5299	56,67
---------------------------------	------	-------

8 ROSILDA DE OLIVEIRA SCHIONATTO DA SILVA	4099	56,67
---	------	-------

9 GUSTAVO FERREIRA GONÇALVES	2828	56,67
------------------------------	------	-------

10 LELIS RONALDO DE AZEVEDO	5577	56,67
-----------------------------	------	-------

**Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte**

6 WAGNER SALVATICO	5226	66,67
--------------------	------	-------

**Professor de Disciplina Específica – Ed Física**

4 ELISABETH MARIA FERREIRA DE MORAES TREVIZAM	5157	66,67
---	------	-------

5 NICOLAS OLAIA	1579	63,33
-----------------	------	-------

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 02/02/2022, observado o protocolo sanitário, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 01 de fevereiro de 2022. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022